



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) encontra-se respaldado nos termos do art. 78 do Decreto Municipal 54/2023, o presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo a locação de mesas de sinuca para campeonato municipal que ocorrerá no dia 05 de outubro, no município de São João do Ivaí - PR.

Este documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

Por fim, o objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar a melhor solução para supri-la, sempre em conformidade com as normas vigentes e aos princípios da Administração Pública.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADES

O Município programou a realização do Campeonato Municipal de Sinuca, a ocorrer em 05 de outubro de 2025. O torneio tem como finalidade promover o lazer, a integração social e a valorização do esporte de mesa, atraindo participantes de diferentes faixas etárias.

Para viabilizar o campeonato, torna-se necessária a disponibilização de mesas de sinuca profissionais, devidamente montadas e em condições adequadas de uso, visto que a Administração não dispõe em seu patrimônio desses equipamentos, tampouco se justifica a aquisição permanente, por se tratar de uma demanda pontual.



ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

A empresa contratada deverá fornecer os materiais, conforme especificações:

Item	Especificação	UN	Quant.
01	LOCAÇÃO DE MESA PARA SINUCA EM MDF, 2,20MT DE COMPRIMENTO, 1,20MT DE LARGURA E 85CM ALTURA, SUPERFÍCIE EM PEDRA DE ARDÓSIA 20MM Cada mesa deverá conter: 05UN - Tacos tradicionais; 01UN - Bola Branca; 01UN - Jogo de Bola Numerado; 01UN - Kit Giz; 01UN - Suporte de Tacos.	UN	08

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Como requisitos de contratação a empresa deverá estar inserida no mercado com aptidão e habilitação para fornecer os itens conforme objeto, sendo realizado um processo de dispensa eletrônica.

ANÁLISE DE MERCADO

Foi realizado um levantamento de mercado que consistiu na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções. Esse levantamento incluiu:

- Considerações sobre contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades, a fim de identificar novas metodologias, tecnologias ou inovações que possam atender melhor às necessidades da administração.
- Consultas e diálogos transparentes com potenciais fornecedores para coletar contribuições relevantes, garantindo que as escolhas feitas reflitam as melhores práticas do setor e assegurem a qualidade dos itens a serem fornecidos.



Dessa forma, o levantamento de mercado incluiu a análise das alternativas possíveis, além da justificativa técnica e econômica para a escolha da solução a ser contratada. A cotação de mercado foi realizada e utilizando programas de busca de preços, conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado e as exigências da legislação.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Tendo em vista que não há contrato vigente com o objeto, a licitação, na modalidade dispensa eletrônica é à medida que se impõe para resolver a problemática.

Todas as especificações do objeto e demais obrigações estarão descritas em Edital, Temo de Referência e seus anexos.

Poderão ser incorporados ao contrato, mediante TERMO DE ADITAMENTO, quaisquer alterações nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais, nas quantidades, nos prazos ou nos valores, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

Os itens deverão ser de EXCELENTE QUALIDADE, e seguir rigorosamente o Termo de Referência.

O departamento responsável será incumbido pelo rito de solicitação dos itens.

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A Estimativa Preliminar de Preço para a contratação encontra-se nas cotações em anexo, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, sendo que o valor estimado da contratação é de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).



CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

No município não há contratação vigente com este objeto.

ALINHAMENTO COM PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Conforme o artigo 12, VII da Lei 14.133/21 a Elaboração do Plano de Contratação Anual (PCA) até o presente momento **não é obrigatório**, com isso não foi elaborado. Portanto não há possibilidade de alinhamento.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Como resultados pretendidos temos que a contratação deverá atender o princípio da economicidade e de melhor aproveitamento os recursos humanos, materiais e financeiros.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Como providências a serem adotadas pela administração à celebração do contrato, temos a necessidade de capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização eis as responsabilizações que lhes é adstrita e com vistas a correta execução contratual.

IMPACTOS AMBIENTAIS

No que se refere à sustentabilidade, a locação de mesas implica baixo impacto ambiental, uma vez que o objeto contratado corresponde a bens já disponíveis no mercado, de uso reiterado e que não geram resíduos sólidos relevantes. O único impacto ambiental relevante refere-se ao transporte das mesas até o local do evento, mitigável mediante logística otimizada.



VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação atende à Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade do planejamento, transparência e busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Os recursos para custeio da contratação estão previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo a disponibilidade financeira para a contratação.

Este Estudo Técnico Preliminar identificou-se a necessidade e viabilidade técnica da contratação, com análise de alternativas e mitigação de riscos.

RESPONSÁVEL

Responsável pelo ETP: Cássio dos Santos Ribas

Responsável pela pesquisa de preços: Debora Caroline Siqueira Pereira.

São João do Ivaí, 05 de setembro de 2025.

Cássio dos Santos Ribas
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte